EDITAL Nº 04/2020
1° EYE CHANNEL MUSIC FESTIVAL

O site EYE CHANNEL torna público a retificação do Edital 01/2020 do 1° Festival de Música.

1. Onde lê-se no item 6 do referido Edital:

6.1.1 A critério da comissão organizadora, os vídeos homologados terão sua exibição inicial designadas para os dias 10, 17 e 24 de julho de 2020.
6.2 O Festival será realizado de maneira on-line, através do site www.eyechannel.com.br, e a votação ficará disponível para o público iniciando à 0hs00min do dia 26 e encerrando às 23hs59min do 30 de julho de 2020.
6.3 O resultado final será publicado no dia 31 de julho de 2020 na página oficial do evento (www.eyechannel.com.br).

Passar a dispor o seguinte:

6.1.1 A critério da comissão organizadora, os vídeos homologados terão sua exibição inicial designadas para os dias 10, 17, 24 e 31 de julho de 2020.
6.2 O Festival será realizado de maneira on-line, através do site www.eyechannel.com.br, e a votação ficará disponível para o público iniciando à 16hs00min do dia 13 de julho e encerrando às 23hs59min do 06 de agosto de 2020.
6.3 O resultado final será publicado no dia 07 de agosto de 2020 na página oficial do evento (www.eyechannel.com.br).

2. O cronograma do 1° Festival de Música passa a vigorar da seguinte forma:

DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADES
24/05/2020	Lançamento do Festival
24/05/2020 a 07/07/2020	Período de inscrição
08/07/2020 a 09/07/2020	Período de homologação
10, 17 e 24/07/2020	Período de divulgação dos vídeos
31/07/2020	Final

13/07/2020 a 06/08/2020	Período de votação no site
07/08/2020	Resultado

3. As demais disposições do Edital 01/2020 permanecem inalteradas.

Ourinhos (SP), 13 de julho de 2020.

Assinado no original

Alexandre Paratela Gama
CEO Eye Channel